



PORTARIA Nº. 170/2016
DE 04/03/2016

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº 113/2016, de 04 de março de 2016, Licença para tratamento de assuntos particular (não remunerada) por 02 (dois) anos ou 730 (setecentos e trinta) dias, a partir do dia 14 de março de 2016, a Servidora Rosana Rodrigues Chaves dos Santos, portadora do CPF nº. 039.281.259-23, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 01 de agosto de 2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal